

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1382/2024, DE 23 DE outubro DE 2024.

“Altera a Portaria Ato de Pessoal nº 1320/2024 que dispõe sobre Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as informações advindas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - SESAP-GUR/TO - Seção de Suporte Adm. e Operacional de Gurupi, a qual solicita a alteração da Cessão do servidor Leandro Rodrigues Costa;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria Ato de Pessoal nº 1320/2024 de 11 de outubro de 2024, a qual dispõe sobre a cessão do servidor da Fundação UnirG **LEANDRO RODRIGUES COSTA** ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a qual passará a ser no período de 02/12/2024 a 31/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

